



JUSTIFICATIVA

Considerando que o Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) é uma doença autoimune crônica e sem cura, que afeta o sistema imunológico, levando o organismo a atacar suas próprias células saudáveis.

Considerando que essa condição pode comprometer múltiplos órgãos e tecidos, causando inflamações severas e impactando significativamente a qualidade de vida dos pacientes, com sintomas como dores articulares, fadiga, febre, lesões cutâneas, sensibilidade à luz, problemas renais e cardiovasculares, entre outros.

Considerando que o lúpus pode ser de difícil diagnóstico, pois seus sintomas podem se confundir com os de outras doenças autoimunes.

Considerando que estudos indicam que cerca de 1% da população pode ser acometida pelo lúpus, sendo que 90% dos casos ocorrem em mulheres, especialmente entre 15 e 55 anos.

Considerando que no Brasil, apesar da gravidade da doença, muitas pessoas ainda desconhecem seus sintomas, o que pode levar ao diagnóstico tardio e ao agravamento das complicações.

Considerando que a conscientização e a disseminação de informações sobre o lúpus são essenciais para garantir que os pacientes tenham acesso ao tratamento adequado o mais cedo possível, é que;

O presente projeto tem a finalidade de promover ações educativas que esclareçam a população sobre a doença, seus sintomas, formas de tratamento e a importância do diagnóstico precoce.

A instituição do **“Dia Municipal da Conscientização e Orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES”**, a ser realizado anualmente no dia **10 de maio**, coincide com o **Dia Mundial de Conscientização do Lúpus**, permitindo que o município integre suas ações a campanhas nacionais e internacionais já existentes, ampliando o alcance das informações.

A implementação desta iniciativa não implicará custos adicionais ao município, uma vez que as ações referentes a data poderão ser realizadas por meio de parcerias com instituições de saúde, universidades, associações de pacientes e organizações da sociedade civil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

As atividades poderão incluir palestras, campanhas de conscientização, rodas de conversa e divulgação de materiais educativos fornecidos por órgãos de saúde e entidades especializadas, sem gerar despesas extras para os cofres públicos.

Diante da relevância do tema e da necessidade de ampliar o conhecimento sobre essa enfermidade, o presente projeto de lei visa consolidar uma iniciativa educativa e acessível, que possa beneficiar diretamente os portadores de lúpus e toda a comunidade, sem gerar impactos financeiros para o município.

Dani Galdino

Vereadora – REPUBLICANOS

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP

CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /

www.camaracacapava.sp.gov.br

